



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 65/2018

TERMO Nº 07 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 282/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CAMPO E ESCRITÓRIO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de nº 082.497.677-55 e a pessoa jurídica **LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.**, situada na Av. Gilberto Carvalho, LT 121-C, Calaboca (Inoã), Maricá – RJ, CEP: 24.944-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.776.916/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Alessandro Carvalho de Miranda**, brasileiro, portador da carteira de habilitação n.º 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.817.017-42, com fundamento no **processo administrativo 19325/2015**, com base legal na Legislação Federal n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º, resolve apostilar o supracitado contrato nos termos abaixo dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda – Dos Valores - do **TERMO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 282/2015 do Processo nº 19325/2015** para que passe a ter a seguinte redação:

- I) O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 42.320.520,00 (quarenta e dois milhões e trezentos e vinte mil e quinhentos e vinte reais)**.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Termo nº 06 de prorrogação do contrato n.º 282/2015, do processo nº 19325/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 05 de julho de 2018.

Município

Contratada